



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE REALIZAÇÃO DE CONCURSOS OU SELEÇÕES PÚBLICAS.

A **Câmara Municipal de Chapada da Natividade**, por meio de seu representante legal, em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do art. 37, caput, da Constituição Federal; e em observância à Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI), especialmente o artigo 7º, inciso V, e visando assegurar a transparência na gestão pública, **declara** que, após verificação nos registros e documentos disponíveis **não foi encontrado registro, documento ou evidência**, que comprove a realização de concurso público por esta Câmara Municipal, até a presente data.

A presente declaração é firmada para fins de controle, fiscalização ou prestação de informações aos órgãos de controle externo, especialmente o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE/TO, e demais finalidades que se fizerem necessárias.

Chapada da Natividade – TO, 22 do mês de Maio de 2025.

ARMANDO PINTO DE ALMEIDA
Vereador Presidente